



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PABLO JOSÉ BORGES (MEMORIAL J. BORGES), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, brasileiro, magistrado, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, portador da Cédula de Identidade nº 140367 SSP/AL e inscrito no CPF nº 088.328.114-72, e, do outro lado, a empresa PABLO JOSÉ BORGES (MEMORIAL J. BORGES), com sede na Rua Projetada 08, nº 68, Nossa Senhora Aparecida, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.891.929/0001-55, neste ato representada pelo Sr. José Francisco Borges, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Severina do Carmo Neves, nº 70, COHAB, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, inscrito no CPF/MF nº 109.100.114-60, resolvem – nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 - celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 071/2021-TJPE, conforme Processo Administrativo SEI Nº 00000915-88.2021.8.17.8017, observando-se o seguinte:

1. Objetiva o presente instrumento, o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme planilha de Id. nº 1322719, e, em razão de tais alterações, o valor global do contrato passa a ser R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

2. As despesas serão suportadas, neste exercício, pela nota de empenho de nº 2021NE001909, Programa de Trabalho 02.128.0422.4644.0000, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Fonte 0124000000, no importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), emitida em 14/10/2021. Os valores a serem pagos em exercício financeiro futuro, ficarão a cargo da subsequente Lei Orçamentária Anual.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 17 de dezembro de 2021.

*Adalberto de Oliveira Melo*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Desembargador Adalberto de Oliveira Melo  
Diretor Geral da Escola Judicial

*Pablo José Borges*  
PABLO JOSÉ BORGES (MEMORIAL J. BORGES)  
Sr. José Francisco Borges  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Suzana Dantas - 643.058.544-00 (CPF/MF e RG)

2) José Francisco Borges - 610.767.754-20 (CPF/MF e RG)